

**PORTARIA Nº 606/2022.**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Sandrieli Aparecida Ludvinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.700.355-2/PR, matrícula funcional 4765644, ocupante do cargo público **de Auxiliar Administrativo Temporário**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4369/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças